

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO

PORTARIA No- 1.019, DE 11 DE AGOSTO DE 2009

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n° 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n° 15414.100727/2008-67 e 15414.001510/2009-56, resolve:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CESCE BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ n° 05.930.422/0001-80, com sede social na cidade de São Paulo - SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2009, rerratificadora da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2008, aprovaram, em especial:

- I - O aumento do capital social em R\$ 3.007.298,32, elevando- o de R\$ 11.573.276,65 para R\$ 14.580.574,97, representado por 14.188.577 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e
- II - A alteração do artigo 5° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO